



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº09/2022

APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA PARA 31/12/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS/MC Nº63, DE 14 DE MARÇO DE 2022, que altera em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do art.13 da Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014 para a vigência no exercício do ano de 2022.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 11 de Abril de 2022, com registro em sua ata de nº184;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, a Aprovação da Prorrogação do prazo para a entrega de documentação das Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna para 31/12/2022, sendo:

INSCRIÇÃO 01 Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna.

INSCRIÇÃO 02 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.

INSCRIÇÃO 03 Centro Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

INSCRIÇÃO 04 Associação Guarda Mirim de Itaperuna.

INSCRIÇÃO 05 Associação de Mulheres de Itaperuna.

INSCRIÇÃO 06 Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense.

INSCRIÇÃO 07 Associação Trindade Santa.

INSCRIÇÃO 08 Associação Centro Social da Divina Misericórdia.

INSCRIÇÃO 09 Frente Nacional de Combate ao Câncer.

INSCRIÇÃO 10 Convivência da Terceira Idade Alegria de Viver.

INSCRIÇÃO 11 Associação Padre Humberto Lindelauf.

INSCRIÇÃO 12 Associação Esportiva Cultural Regional.

INSCRIÇÃO 13 Associação Esportiva e Recreativa Itaperunense.

INSCRIÇÃO 14 Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro.

INSCRIÇÃO 15 Associação Viver.

INSCRIÇÃO 16 Associação da Melhor Idade de Itaperuna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 11 de Abril de 2022.

Rafael Alves Canazar - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ